



TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Eletrônico – Serviço | SRP

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços e locação para eventos, destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Reriutaba/CE, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, será da seguinte forma:

- R\$ 20,00 para grupos na casa de 20 mil.
- R\$ 60,00 para grupos na casa de 60 mil.
- R\$ 80,00 para grupos na casa de 80 mil.
- R\$ 100,00 para grupos na casa de 100 mil.
- R\$ 200,00 para grupos na casa de 200 mil.
- R\$ 400,00 para grupos na casa de 400 mil.
- R\$ 500,00 para grupos na casa de 500 mil.

Grupo 01													
ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Administração	Assistência Social	Cultura	Esporte	Governo	Saúde	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
1	12427290	ATRAÇÃO MUSICAL DE RENOME ESTADUAL – GRANDE PORTE ESPECIFICAÇÃO: ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO MUSICAL NO ESTILO FORRÓ, COMPOSTA DE NO MÍNIMO DOSE INTEGRANTES, COMPREENDENDO TODO O APARATO INSTRUMENTAL, MÚSICOS, VOCALISTA(S), STAFF E EQUIPAMENTOS DE PALCO NECESSÁRIOS, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, ESTANDO INCLUSO TODAS AS DESPESAS DE TODA A EQUIPE E TRANSLADO.	CACHE	0	0	6	0	0	0	6	33.261,90	199.571,40	AMPLA PARTICIPAÇÃO
2	12427304	ATRAÇÃO MUSICAL DE RENOME REGIONAL – MEDIO PORTE ESPECIFICAÇÃO: ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO MUSICAL NO ESTILO FORRÓ, COMPOSTA DE NO MÍNIMO SETE INTEGRANTES, COMPREENDENDO TODO O APARATO INSTRUMENTAL, MÚSICOS, VOCALISTA(S), STAFF E EQUIPAMENTOS DE PALCO NECESSÁRIOS, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, ESTANDO INCLUSO TODA	CACHE	0	0	8	0	0	0	8	15.200,47	121.603,76	



		A EQUIPE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSLADO.												
3	12427316	ATRAÇÃO MUSICAL DE RENOME REGIONAL - PEQUENO PORTE / ESTILO TRIO PÉ DE SERRA - ESPECIFICAÇÃO: TRIO COM ESTILO PREDOMINANTE FORRÓ PÉ SERRA, COMPREENDENDO TODO O APARATO INSTRUMENTAL (SANFONA/TRIÂNGULO/ZABUMBA), MÚSICOS, VOCALISTA(S), STAFF E EQUIPAMENTOS DE PALCO NECESSÁRIOS, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS E MEIA, ESTANDO INCLUSO TODAS AS DESPESAS DE TODA A EQUIPE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSLADO.	CACHE	0	0	10	0	0	0	10	4.017,33	40.173,30		
4	12427334	ATRAÇÃO MUSICAL DE RENOME REGIONAL - PEQUENO PORTE / ESTILO SOLO OU GRUPO DE VOZ E VIOLÃO - ESPECIFICAÇÃO: ARTISTA SOLO OU GRUPO MUSICAL COM ESTILO DIVERSIFICADO DE MÚSICA POPULAR BRASILEIRA, COMPREENDENDO TODO O APARATO INSTRUMENTAL, MÚSICOS, VOCALISTA(S), STAFF E EQUIPAMENTOS DE PALCO NECESSÁRIOS, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE TRÊS HORAS, ESTANDO INCLUSO TODAS AS DESPESAS DE TODA A EQUIPE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSLADO.	CACHE	0	3	6	0	3	0	12	4.017,33	48.207,96		
5	12584058	SHOW ARTÍSTICO E MUSICAL NATALINO	CACHE	0	0	5	0	0	0	5	2.407,43	12.037,15		
VALOR GLOBAL DO GRUPO											R\$ 421.593,57	-		
Grupo 02														
ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Administração	Assistência Social	Cultura	Esporte	Governo	Saúde	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	
1	17019	SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE - ESPECIFICAÇÃO: PARA EVENTOS DE DATAS COMEMORATIVAS E CONFERÊNCIAS PARA 450 (QUATROCENTOS E CINQUENTA) PESSOAS COM 30 (TRINTA) MESAS REDONDAS COM TAMPOS EM MADEIRA MEDINDO 1,35 DE DIÂMETRO POR 0,80 DE ALTURA, 30 (TRINTA) TOALHAS EM TECIDO JACQUARD EM CORES OPCIONAIS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO EVENTO MEDINDO 3 METROS DE DIÂMETRO, 450 (QUATROCENTOS E CINQUENTA) CADEIRAS COM ASSENTOS ACOLCHOADOS EM MADEIRA OU ACRÍLICO MEDINDO 0,90X0,40X0,45, 30 (TRINTA) ARRANJOS PEQUENOS COM FLORES NATURAIS APROPRIADAS PARA O EVENTO EM VASO IMPERIAL DE RESINA NA COR DOURADA COM 25CM DE ALTURA. 6 (SEIS) ARRANJOS GRANDES APROPRIADAS PARA O EVENTO EM VASO DE VIDRO COM 50CM DE ALTURA. PAINEL EM TECIDO JACQUARD EM CORES OPCIONAIS	SERVIÇO	0	0	6	0	0	0	6	3.131,67	18.790,02	AMPLA PARTICIPAÇÃO	



		DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO EVENTO MEDINDO 4.00X3.00, 01 (UMA) MESA RETANGULAR PARA BUFFET EM MADEIRA NATURAL MEDINDO 3.0X1.0X0.80, 01 (UMA) TOALHA DE MESA RETANGULAR EM TECIDO OXFORD BRANCO MEDINDO 5.0X3.0, 01 (UMA) MESA PARA DOCES COM FORRO. 04 (QUATRO) CORTINAS DE TECIDOS DE CORES VARIADAS MEDINDO 5,00x2,50, 02 (DOIS) PORTAL DECOR MEDINDO 2,50X1,80, 05 (CINCO) LUMINÁRIAS DECORATIVAS, 04 (QUATRO) PEÇAS DE FOLHAGENS ARTIFICIAIS MEDINDO 2,00X1,20, 01 (UM) SELF POINT; 10 (DEZ) ITENS DE MOBÍLIA DECOR; 01 ILUMINAÇÃO CÊNICA DE ACORDO COM A TEMÁTICA DO EVENTO; 01 (UM) TAPETE DECORATIVO TIPO VELUDO OU CARPETE MEDINDO 4,0X4,0; E COM TODO E QUALQUER MATERIAL NECESSÁRIO DE ACORDO COM O TEMA DO EVENTO. DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, E TRANSPORTE POR CONTA DA CONTRATADA.											
2	12427364	SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE – ESPECIFICAÇÃO: PARA EVENTOS DE DATAS COMEMORATIVAS E CONFERÊNCIAS PARA 50 (CINQUENTA) PESSOAS COM 05 (CINCO) MESAS REDONDAS COM TAMPOS EM MADEIRA MEDINDO 1,35 DE DIÂMETRO POR 0,80 DE ALTURA, 05 (CINCO) TOALHAS EM TECIDO JACQUARD EM CORES OPCIONAIS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO EVENTO MEDINDO 3 METROS DE DIÂMETRO, 50 (CINQUENTA) CADEIRAS COM ASSENTOS ACOLCHOADOS EM MADEIRA OU ACRÍLICO MEDINDO 0,90X0,40X0,45, 05 (CINCO) ARRANJOS PEQUENOS COM FLORES NATURAIS APROPRIADAS PARA O EVENTO EM VASO IMPERIAL DE RESINA NA COR DOURADA COM 25CM DE ALTURA. 02 (DOIS) ARRANJOS GRANDES APROPRIADAS PARA O EVENTO EM VASO DE VIDRO COM 50CM DE ALTURA. PAINEL EM TECIDO JACQUARD EM CORES OPCIONAIS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO EVENTO MEDINDO 4.00X3.00, 01 (UMA) MESA RETANGULAR PARA BUFFET EM MADEIRA NATURAL MEDINDO 2.0X1.0X0.50, 01 (UMA) TOALHA DE MESA RETANGULAR EM TECIDO OXFORD BRANCO MEDINDO 3.0X1.5, 01 (UMA) MESA PARA DOCES. 01 (UMA) CORTINA DE TECIDO DE CORES VARIADAS MEDINDO 3,00x2,00, 01 (UMA) LUMINÁRIA DECORATIVA, 01 (UM) TAPETE DECORATIVO TIPO VELUDO OU CARPETE MEDINDO 2.0X2,0; E COM TODO E QUALQUER MATERIAL NECESSÁRIO DE ACORDO COM O TEMA DO EVENTO. DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, E TRANSPORTE POR CONTA DA CONTRATADA.	SERVIÇO	0	4	6	0	0	4	14	2.766,67	38.733,38	



3	17485	SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO NATALINA EM PRAÇAS E PARQUINHOS - ESPECIFICAÇÃO: COM ÁRVORES DE NATAL EM ESTRUTURA METÁLICA DECORADA E ILUMINADA, CENÁRIOS NATALINOS, CASA DO PAPAI NOEL, ILUMINAÇÃO DE TODO ESPAÇO COM LUZES (PISCA-PISCA), FESTÕES E COM TODO E QUALQUER MATERIAL DE DECORAÇÃO NATALINA. DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, E TRANSPORTE POR CONTA DA CONTRATADA.	SERVIÇO	0	0	12	0	0	0	12	10.813,78	129.765,36	
VALOR GLOBAL DO GRUPO											R\$ 187.288,76	-	
Grupo 03													
ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Administração	Assistência Social	Cultura	Esporte	Governo	Saúde	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
1	12427376	LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE - ESPECIFICAÇÃO: PALCO GRANDE- LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 14M DE FRENTE POR 10M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 6M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACKSTAGE NAS DUAS LATERAIS MEDINDO 5MX5M COBERTA EM LONA NIGTH & DAY BRANCA, CARPETADO NA COR GRAFITE, DUAS ESCADAS, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO. DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, E TRANSPORTE POR CONTA DA CONTRATADA.	DIÁRIA	0	0	10	0	0	0	10	12.066,67	120.666,70	AMPLA PARTICIPAÇÃO
2	12427380	LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE - ESPECIFICAÇÃO: PALCO MÉDIO PORTE- LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 10M DE FRENTE POR 7M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 6M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACKSTAGE NAS DUAS LATERAIS MEDINDO 5MX5M COBERTA EM LONA NIGTH & DAY BRANCA, CARPETADO NA COR GRAFITE, DUAS ESCADAS, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO. DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, E TRANSPORTE POR CONTA DA CONTRATADA.	DIÁRIA	2	2	10	2	0	2	18	5.720,00	102.960,00	
3	12427394	LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE - ESPECIFICAÇÃO: PALCO PEQUENO PORTE- LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 08M DE FRENTE POR 6M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 1M DE ALTURA DO	DIÁRIA	4	6	12	8	0	4	34	3.500,00	119.000,00	



		CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 5M. ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 6M DE ALTURA. DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, E TRANSPORTE POR CONTA DA CONTRATADA.										
4	12427408	LOCAÇÃO DE TABLADO DE GRANDE PORTE - ESPECIFICAÇÃO: TABLADO DE GRANDE PORTE- LOCAÇÃO DE TABLADO: MEDINDO 16X32M MONTADO EM ESTRUTURA DE PRATICÁVEL, MEDINDO 2X1M, COM ALTURA MÍNIMA DE 50 CM DO PISO AO CHÃO, COM ESCADA DE ACESSO, COBERTO COM CARPETE CINZA. DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, E TRANSPORTE POR CONTA DA CONTRATADA.	UND	0	0	4	0	0	0	4	1.600,00	6.400,00
5	12427412	LOCAÇÃO DE TABLADO DE MÉDIO PORTE - ESPECIFICAÇÃO: TABLADO DE PEQUENO PORTE- LOCAÇÃO DE TABLADO MEDINDO 8M DE FRENTE POR 6M DE FUNDOS, COM 70CM DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO, CARPETADO COM DUAS ESCADAS. DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, E TRANSPORTE POR CONTA DA CONTRATADA.	UND	0	0	4	0	0	0	4	1.103,56	4.414,24
6	12600432	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA BOX TRUSS Q50 - CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA PARA SUSTENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO E OUTROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES: MEDIDAS: A SEREM DEFINIDAS CONFORME O TAMANHO DO PALCO E A ESTRUTURA DE LUZ (A SEREM DEFINIDAS ATÉ 15 DIAS UTÍIS ANTES DO EVENTO), COM QUATRO LINHAS INTERMEDIÁRIAS NA MEDIDA (L) A SER REPASSADA DA ESTRUTURA, CONSIDERANDO PEÇAS PARA IÇAMENTO MANUAL OU ELÉTRICO (PAU DE CARGA, SLEAVE, CINTAS E TALHAS), SAPATA E/OU MÃO FRANCESA PARA ESTRUTURAÇÃO. DEVERÁ TER INCLUSO O FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS E TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA SUA EXECUÇÃO INCLUSIVE EQUIPAMENTOS PARA SUSTENTAÇÃO DAS ESTRUTURAS. DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, E TRANSLADO POR CONTA DA CONTRATADA.	METRO	0	0	400	0	0	0	400	48,33	19.332,00
7	12600462	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 - GRID DE LUZ - MONTAGEM DE ESTRUTURA PARA SUSTENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO NAS MEDIDAS, CONSIDERANDO PEÇAS PARA IÇAMENTO MANUAL OU ELÉTRICO (PAU DE CARGA, SLEAVE, CINTAS E TALHAS), SAPATA E/OU MÃO FRANCESA PARA ESTRUTURAÇÃO. DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, E TRANSLADO POR CONTA DA CONTRATADA.	METRO	0	0	400	0	0	0	400	39,33	15.732,00



8	12427442	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES - ESPECIFICAÇÃO: DISCIPLINADORES- LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA TIPO CANO OU METALON, COM 1,1M DE ALTURA POR 2M DE COMPRIMENTO. DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, E TRANSPORTE POR CONTA DA CONTRATADA.	METRO LINEAR	0	100	800	0	0	100	1000	32,43	32.430,00
9	12427454	LOCAÇÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. FECHAMENTO - DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FECHAMENTO, SENDO OS MESMOS EM MADEIRITE NA ALTURA MÍNIMA DE 2,20 METROS, COM TRAVESSA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO. PORTÕES PARA SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, DE NO MÍNIMO 4,40 METROS DE LARGURA. INCLUINDO O SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO E TRANSPORTE. FECHAMENTO PERMANECE POR TODO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO. DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, E TRANSPORTE POR CONTA DA CONTRATADA.	METRO LINEAR	0	0	800	0	0	0	800	28,00	22.400,00
10	12427468	LOCAÇÃO DE PISTA DE VIDRO: PISTA DE VIDRO DE 10MM, PARA PASSARELAS OU PISTA DE DANÇA. DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, E TRANSPORTE POR CONTA DA CONTRATADA.	METRO QUADRADO	0	0	100	0	0	0	100	149,00	14.900,00
11	12646856	ARQUIBANCADA: LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COM 05 (CINCO) DEGRAUS, ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, MODULÁVEL A CADA 2,2M, FUSOS DE NIVELAMENTO, ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADO 20MM COM BORDAS METÁLICAS E ENCAIXE, GUARDA CORPO E CORRIMÃO METÁLICO.	METROS	0	0	150	0	0	0	150	77,61	11.641,50
12	12646860	PASSARELA: LOCAÇÃO DE PASSARELA EM T MEDINDO 2M POR 10M MONTADA EM FERRO GALVANIZADO E COMPENSADO DE 15MM FECHADA NAS LATERAIS ACARPETADA NA COR VERMELHA.	DIÁRIA	0	5	10	0	0	0	15	962,50	14.437,50
13	12646872	CAMAROTE: LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, CAPACIDADE PARA 300 PESSOAS, OBEDECENDO ÀS SEGUINTE DIMENSÕES: 20 METROS DE FRENTE X 5 METROS DE PROFUNDIDADE, COBERTURA EM LONA TIPO NIGHT & DAY, PISO EM ESTRUTURA COM COMPENSADO DE 20MM; E ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS.	DIÁRIA	0	0	08	0	0	0	08	7.000,00	56.000,00
14	12646886	TORRE DE VIGILÂNCIA (ESTRUTURA): LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM FERRO E PISO EM MADEIRA, OU SIMILAR, EM FORMATO DE TORRE, PARA SUSTENTAÇÃO DE PESSOAL COBERTA, TAMANHO 1,0 METRO X 1,0 METRO DE ALTURA, COM ESCADA DE ACESSO E CORRIMÃO COBERTOS. GUARDA CORPO COM BARRA E GRADE PROTETORA, TODA ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADA, ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE E DURANTE TODO O EVENTO PARA MANUTENÇÃO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI), EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS	DIÁRIA	0	0	12	0	0	0	12	174,00	2.088,00



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



		EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS, TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO, E SEGURANÇA.													
VALOR GLOBAL DO GRUPO												R\$ 542.401,94	-		
Grupo 04															
ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Administração	Assistência Social	Cultura	Esporte	Governo	Saúde	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO		
1	12428434	LOCAÇÃO DE CAMARIM EM ALUMÍNIO E OCTNORME - ESPECIFICAÇÃO: CAMARIM-LOCAÇÃO DE CAMARIM MONTADO EM ALUMÍNIO E OCTNORME, COM 4M DE FRENTE POR 4M DE FUNDOS, COBERTO COM TOLDO DE 5X5M, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR, COBERTO EM LONA TIPO NIGHTAND DAY, PISO REVESTIDO EM CARPETE CINZA CLIMATIZADO, COM ILUMINAÇÃO INTERNA. DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, E TRANSPORTE POR CONTA DA CONTRATADA.	DIÁRIA	0	0	40	0	0	0	40	2.168,15	86.726,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO		
2	12428446	LOCAÇÃO DE CAMARIM EM TS MEDINDO 3X3. LOCAÇÃO DE CAMARIM EM TS MEDINDO 3X3, ENCARPETADO, CLIMATIZADO, COM FRIGOBAR, SOFÁ DE 2 OU 3 LUGARES, MESA DE CENTRO, ESPELHO E CABIDEIRO. DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, E TRANSPORTE POR CONTA DA CONTRATADA.	DIÁRIA	0	0	25	0	0	0	25	1.906,67	47.666,75			
3	12428464	LOCAÇÃO DE TENDA MEDINDO NO MÍNIMO 5X5 - ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE TENDA MEDINDO NO MÍNIMO 5 X 5M, TENDA DO TIPO PIRAMIDAL COM ARMAÇÃO DE FERRO TUBULAR GALVANIZADO E REVESTIDA EM LONA DE PVC BRANCA ANTI-CHAMAS, ESTAQUEADAS COM CABOS DE AÇO E ESTACAS ARREDONDADAS. DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, E TRANSPORTE POR CONTA DA CONTRATADA.	DIÁRIA	10	10	60	10	0	10	100	625,33	62.533,00			
VALOR GLOBAL DO GRUPO												R\$ 196.925,75	-		
Grupo 05															
ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Administração	Assistência Social	Cultura	Esporte	Governo	Saúde	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO		



1	12600506	<p>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE - ESPECIFICAÇÃO: ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE- 16 MOVING LIGHTS BEAN 5R OU SPOT 575. 24 REFLETORES PAR LED 3WRGBW. 16 REFLETORES PAR 64 #5 COM PORTA GEL.06 REFLETORES ELIPSOIDAIIS DE 25 Á 50 GRAUS COM FACAS E CP. 04 REFLETORES MINI BRUT COM 6 OU 8 LAMPADAS.02 MÁQUINAS DE FUMAÇA DMX300W.01 CONSOLE AVOLITES PEROLA 2010. 01 RACK DIMMER COM 24 CANAIS DE 4KW POR CANAL. ESTRUTURA DE Q30 DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE GRANDE PORTE, POSSIBILITANDO A MONTAGEM EM UM GRID COM CAPT UMA PASSADA CENTRAL. 08 REFLETORES VAPOR METÁLICO HQI DE 400W. 08 REFLETORES SET LIGHT DE 1000W.SISTEMA DE C COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO COM TENSÃO DE 220/110V. DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, E TRANSPORTE POR CONTA DA CONTRATADA.</p>	DIÁRIA	0	0	12	0	0	0	12	4.566,67	54.800,04	AMPLA PARTICIPAÇÃO
2	12600522	<p>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO MEDIO PORTE - ESPECIFICAÇÃO: ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE-- 08 MOVING LIGHTS BEAN 5R OU SPOT 575. 16 REFLETORES PAR LED 3WRGBW. 12 REFLETORES PAR 64 #5 COM PORTA GEL, 02 REFLETORES MINI BRUT COM 6 OU 8 LÂMPADAS ,01 MÁQUINA DE FUMAÇA DMX1500W. 01 CONSOLE AVOLITES PEROLA 2010, 01 ESTRUTURA DE Q30 DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE MÉDIO PORTE, 04 REFLETORES VAPOR METÁLICO HQI DE 400W. 04 REFLETORES SET LIGHT DE 500W.SISTEMA DE C COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO COM TENSÃO DE 220/110V. DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, E TRANSPORTE POR CONTA DA CONTRATADA.</p>	DIÁRIA	0	2	18	0	0	2	22	2.750,00	60.500,00	
3	12428512	<p>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE - ESPECIFICAÇÃO: ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE- 04 MOVING LIGHTS BEAN 5R OU SPOT 575 ,16 REFLETORES PAR LED 3WRGBW ,01 MÁQUINA DE FUMAÇA DMX1500W. 01 CONSOLE COMPATÍVEL COM OS APARELHOS E REFLETORES, METROS DE ESTRUTURA DE Q30 DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE, 04 REFLETORES VAPOR METÁLICO HQI DE 400W. 04 REFLETORES SET LIGHT DE 500W.SISTEMA DE C COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO COM TENSÃO DE 220/110V. DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, E TRANSPORTE POR CONTA DA CONTRATADA.</p>	DIÁRIA	2	4	25	2	0	4	37	1.943,33	71.903,21	
VALOR GLOBAL DO GRUPO											R\$ 187.203,25	-	



Grupo 06													
ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Administração	Assistência Social	Cultura	Esporte	Governo	Saúde	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
1	12428572	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - ESPECIFICAÇÃO: SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE- LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE GRANDE PORTE COM:01 SISTEMA DE P.A COM 16 CAIXAS DE LINEARRAY ATIVO OU PASSIVO COBERTURA DE 120 GRAUS HORIZONTAL E SOFTWARE PARA ALINHAMENTO E ACOPLAMENTO DO SISTEMA.12 CAIXAS DE SUB WOOFER.02 CONSOLE DIGITAL 40 ENTRADAS E 16 SAÍDAS.01 MULTICABO ANALÓGICO 54 VIAS.01 SISTEMA DE MONITORAÇÃO COM 06 MONITORES ATIVOS OU PASSIVOS.32 PEDESTAIS ARTICULÁVEIS.100 CABOS XLR DE TAMANHOS VARIADOS.20 CABOS P10 DE TAMANHOS VARIADOS.12 RÉGUAS DE A.C COM 5 TOMADAS CADA, PARA LIGAÇÃO A 110V OU 220V. 12 MICROFONES DINÂMICOS,02 MICROFONES SEM FIO UHF,12 DIRECT BOXES,01 BATERIA COM BUMBO SURDO 2 TONS (FERRAGENS NÃO INCLUSAS)02 AMPLIFICADORES DE GUITARRA COMBO VALVULADOS DE 200W. 01 SISTEMA DE CONTRA BAIXO COM CAIXAS 4X10" ,1X15" ,OU 8X10". 01 MAINPOWER TRIFÁSICO 110/220V. DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, E TRANSPORTE POR CONTA DA CONTRATADA.	DIÁRIA	0	0	10	0	0	0	10	7.333,33	73.333,30	AMPLA PARTICIPAÇÃO
2	12428632	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - ESPECIFICAÇÃO: SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE- LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE MÉDIO PORTE COM: 01 SISTEMA DE P.A COM 12 CAIXAS DE LINEARRAY ATIVO OU PASSIVO COBERTURA DE 120 GRAUS HORIZONTAL COM 02 CAIXAS DE SUB WOOFER. 02 CONSOLE DIGITAL 40 ENTRADAS E 16 SAÍDAS.01 MULTICABO ANALÓGICO 54 VIAS.01 SISTEMA DE MONITORAÇÃO COM 06 MONITORES ATIVOS OU PASSIVOS.16 PEDESTAIS ARTICULÁVEIS.40 CABOS XLR DE TAMANHOS VARIADOS.10 CABOS P10 DE TAMANHOS VARIADOS.12 RÉGUAS DE A.C COM 5 TOMADAS CADA, PARA LIGAÇÃO A 110V OU 220V.01 KIT DE MICROFONAÇÃO PARA BATERIA COM 7 PEÇAS, 12 MICROFONES DINÂMICOS,02 MICROFONES SEM FIO UHF,08 DIRECT BOXES,01 BATERIA COM BUMBO SURDO 2 TONS (FERRAGENS NÃO INCLUSAS), 01 SISTEMA DE CONTRA BAIXO COM CAIXAS 4X10" ,1X15" ,OU 8X10". 01 MAINPOWER TRIFÁSICO 110/220V. DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO,	DIÁRIA	0	0	8	0	0	0	8	5.588,33	44.706,64	



		HOSPEDAGEM, E TRANSPORTE POR CONTA DA CONTRATADA.												
3	12428662	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE - ESPECIFICAÇÃO: SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE- LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COM: 01 SISTEMA DE P.A COM 04 CAIXAS DE LINEARRAY ATIVO OU PASSIVO COBERTURA DE 120 GRAUS HORIZONTAL COM 02 CAIXAS DE SUB WOOFER. 01 CONSOLE DIGITAL, 32 ENTRADAS E 16 SAÍDAS.01 MULTICABO ANALÓGICO 54 VIAS.01 SISTEMA DE MONITORAÇÃO COM 06 MONITORES ATIVOS OU PASSIVOS.16 PEDESTAIS ARTICULÁVEIS.40 CABOS XLR DE TAMANHOS VARIADOS.10 CABOS P10 DE TAMANHOS VARIADOS.12 RÉGUAS DE A.C COM 5 TOMADAS CADA, PARA LIGAÇÃO A 110V OU 220V.01 KIT DE MICROFONAÇÃO PARA BATERIA COM 7 PEÇAS, 06 MICROFONES DINÂMICOS,02 MICROFONES SEM FIO UHF,06 DIRECT BOXES,01 BATERIA COM BUMBO SURDO 2 TONS (FERRAGENS NÃO INCLUSAS), 01 SISTEMA DE CONTRA BAIXO COM CAIXAS 4X10", 1X15" ,OU 8X10". 01 MAINPOWER TRIFÁSICO 110/220V. DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, E TRANSPORTE POR CONTA DA CONTRATADA.	DIÁRIA	0	6	10	6	0	6	28	2.062,33	57.745,24		
VALOR GLOBAL DO GRUPO												R\$ 175.785,18	-	

Grupo 07

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Administração	Assistência Social	Cultura	Esporte	Governo	Saúde	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
1	12428828	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO TIPO LUXO, INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJEITO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, COM HIGIENIZAÇÃO INCLUSA. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COM NO MÁXIMO 04 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL. DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, E TRANSPORTE POR CONTA DA CONTRATADA.	UND	0	0	800	0	0	0	800	233,33	186.664,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO



2	12428892	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS - ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS. LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃO OFICIAIS COMPETENTES, COM HIGIENIZAÇÃO INCLUSA. DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, E TRANSPORTE POR CONTA DA CONTRATADA.	UND	0	0	50	0	0	0	50	319,68	15.984,00	
VALOR GLOBAL DO GRUPO												R\$ 202.648,00	-
Grupo 08													
ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Administração	Assistência Social	Cultura	Esporte	Governo	Saúde	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
1	12428922	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED PARA EVENTOS. PAINEL DE LED - DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM, PAINEL EM ALTA RESOLUÇÃO, MÍNIMO PH 12MM, COM SOFTWARE DE APLICAÇÃO DE IMAGEM, FIXADO DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA GESTORA, ACOMPANHADO E OPERADO POR 01 TÉCNICO CAPACITADO E 01 AUXILIAR. COM SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO. SISTEMA DEVE ATENDER RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO OU BANDA A SE APRESENTAR E OU CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA GESTORA. DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, E TRANSPORTE POR CONTA DA CONTRATADA.	METRO QUADRADO	0	0	100	0	0	0	100	217,33	21.733,00	EXCLUSIVA
2	12429460	LOCAÇÃO DE TELÃO COM PROJETOR - ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE TELA DE PROJEÇÃO NO MÍNIMO 200", MONTADO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM BOX TRUSS Q-30, 1,80M DO SOLO E COM PROJETOR DE ALTA DEFINIÇÃO FUL HD 3000 LUMENS, CABOS PARA ÁUDIO E IMAGEM. DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, E TRANSPORTE POR CONTA DA CONTRATADA.	DIÁRIA	0	0	25	0	0	0	25	329,55	8.238,75	
VALOR GLOBAL DO GRUPO												R\$ 29.971,75	-



Grupo 09													
ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Administração	Assistência Social	Cultura	Esporte	Governo	Saúde	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
1	12428970	<p>LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA - ESPECIFICAÇÃO: GERADOR DE ENERGIA-LOCAÇÃO DE GRUPOS DE GERADORES MÓVEIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICOS, TENSÃO 440/380/220/110 VAC,60HZ,DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32 DB, 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 95 MM/4 LANCES/25 METROS FLEXÍVEIS (95MMX4X25M),QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIARIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DO GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA)HASTE DE COBRE DE 03 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM2,COM 5 METROS COM CONECTORES. DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, E TRANSPORTE POR CONTA DA CONTRATADA.</p>	DIÁRIA	0	0	30	0	0	0	30	2.306,90	69.207,00	EXCLUSIVA
VALOR GLOBAL DO GRUPO											R\$ 69.207,00	-	
Grupo 10													
ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Administração	Assistência Social	Cultura	Esporte	Governo	Saúde	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
1	12429122	<p>SHOW PIROTÉCNICO - ESPECIFICAÇÃO: SHOW PIROTÉCNICO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 10 DEZ) MINUTOS DE EFEITOS SONOROS E VISUAIS DIFERENCIADOS, COMPOSTOS DE NO MÍNIMO: 3.200 TIROS, 100 TUBOS DE 1,5, CORES E EFEITOS VARIADOS, 30 TUBOS DE 1,5 CORES E EFEITOS EM LEQUE, 49 TUBOS DE 2" CORES E EFEITOS VARIADOS, 25 TUBOS DE 2,5" CORES E EFEITOS ESPECIAIS, 120 TUBOS DE 1,5", 36 MORTEIROS DE 3" PRATA/VERDE/VERMELHO/LILÁS, 06 MORTEIROS DE 4" CHORÃO/AZUL/TREMULANTE, 04 MORTEIROS DE 6" VERDE/COCO/AMARELO, 06 MORTEIROS DE 7" (BOMBA CHINESA) VEÚ DE NOIVA/CORTINA, COM PESSOAL ESPECIALIZADO NA</p>	SERVIÇO	0	0	6	0	0	0	6	3.800,00	22.800,00	EXCLUSIVA



PREFEITURA DE RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



		EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUINDO DESPESA COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODO MATERIAL E EQUIPE.												
VALOR GLOBAL DO GRUPO												R\$ 22.800,00	-	
Grupo 11														
ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Administração	Assistência Social	Cultura	Esporte	Governo	Saúde	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	
1	12429348	SEGURANÇA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA TREINADO E CAPACITADO PARA EXECUÇÃO DE SEGURANÇA UNIFORMIZADA E DESARMADA COM EXPERIÊNCIA EM EVENTOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE.	DIÁRIA	0	0	500	0	0	0	500	157,70	78.850,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO	
2	12429394	PESSOAL DE APOIO DIURNO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL UNIFORMIZADO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO, ISOLAMENTO DE RUAS, ACESSO, ÁREAS RESERVADAS, COM EXPERIÊNCIA EM EVENTOS DE GRANDE PORTE, SERVIÇO INICIARA NO MÍNIMO DUAS HORAS ANTES DO INÍCIO DO HORÁRIOS DE ABERTURA E SE ENCERRARA, DUAS HORAS APÓS O ENCERRAMENTO DO EVENTO; INCLUINDO TODA A RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL, POSSÍVEIS DANOS MORAIS E MATERIAIS A TERREIROS, DESPESAS E TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. TODO MATERIAL E SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE E ACABAMENTO.	SERVIÇO	25	0	50	40	0	0	115	175,87	20.225,05		
3	12429400	PESSOAL DE APOIO NOTURNO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL UNIFORMIZADO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ISOLAMENTO DE RUAS, ACESSO, ÁREAS RESERVADAS E ETC., COM EXPERIÊNCIA EM EVENTOS DE GRANDE PORTE, SERVIÇO INICIARA NO MÍNIMO DUAS HORAS ANTES DO INÍCIO DO HORÁRIOS DE ABERTURA E SE ENCERRARA, DUAS HORAS APÓS O ENCERRAMENTO DO EVENTO; INCLUINDO TODA A RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL, POSSÍVEIS DANOS MORAIS E MATERIAIS A TERREIROS, DESPESAS E TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. TODO MATERIAL E SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE E ACABAMENTO.	SERVIÇO	25	0	50	40	0	0	115	165,87	19.075,05		
VALOR GLOBAL DO GRUPO												R\$ 118.150,10	-	



Grupo 12													
ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Administração	Assistência Social	Cultura	Esporte	Governo	Saúde	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
1	12429412	PARQUE INFANTIL: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESPAÇO KIDS COM NO MÍNIMO 06 BRINQUEDOS INFLÁVEIS DE 02 FÍSICOS NÃO INFLÁVEIS. DESPESAS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	SERVIÇO	0	6	20	0	0	0	26	3.437,50	89.375,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
VALOR GLOBAL DO GRUPO												R\$ 89.375,00	-
Grupo 13													
ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Administração	Assistência Social	Cultura	Esporte	Governo	Saúde	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
1	12429430	SERVIÇO DE BUFFET: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE PARA PREPARAR E SERVIR BUFFET PARA CAMARIM DOS ARTISTAS COMPOSTOS POR PROFISSIONAIS SUFICIENTE PARA SERVIR NO MÍNIMO 20 PESSOAS, COMPOSTO DE: SALGADINHOS VARIADOS, SANDUICHES DE PATÊ, BANDEJA DE FRIOS, FRUTAS (BANANA, MAÇÃ, UVA, ABACAXI, MEXERICA), CAFÉ, SUCO DE CAIXA DE SABORES (UVA, LARANJA E ABACAXI) REFRIGERANTE DIVERSOS, ÁGUA MINERAL, INCLUINDO TODOS UTENSÍLIOS: DESCARTÁVEIS, COPOS, TALHERES, MOBÍLIA, MESAS, CADEIRAS, SOFÁ, ESPELHO, TOALHAS, ETC; INCLUI MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO, LIMPEZA, SINALIZAÇÃO SEGURANÇA DO CAMARIM E BANHEIRO INTERNO (QUANDO HOVER), DURANTE TODO O EVENTO; SERVIÇO INICIARÁ NO MÍNIMO DUAS HORAS ANTES DO INÍCIO DO HORÁRIO DE ABERTURA E SE ENCERRARÁ, DUAS HORAS APÓS O ENCERRAMENTO DO EVENTO OU ATÉ O CORRETO TÉRMINO DO SERVIÇO; INCLUINDO TODA A RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL, POSSÍVEIS DANOS MORAIS E MATERIAIS A TERCEIROS, DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, EDUCAÇÃO NO ATENDIMENTO E SEGURANÇA.	SERVIÇO	0	0	200	0	0	0	200	1.151,00	230.200,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
2	12429290	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM HOTEL: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM HOTEL COM AR CONDICIONADO E TV, COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO, QUARTO DUPLO OU TRIPLO DE ACORDO	UNID	0	0	200	0	0	0	200	125,00	25.000,00	



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



COM O RIDER DA ATRAÇÃO A SER CONTRATADA.													VALOR GLOBAL DO GRUPO		R\$ 255.200,00	-
Grupo 14																
ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Administração	Assistência Social	Cultura	Esporte	Governo	Saúde	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO			
1	12429170	LOCAÇÃO DE PAREDÃO DE SOM: LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE, EM REBOQUE OU CARRETA, COM NO MÍNIMO 40 AUTO FALANTES PARA CAIXA DE GRAVE,80 AUTO FALANTES PARA CAIXA DE MÉDIO,70 CORNETA,70 TUITA DE GERADOR PRÓPRIO, COMBUSTÍVEL E TODA DESPESA POR CONTA DO CONTRATADO. DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, E TRANSPORTE POR CONTA DA CONTRATADA.	DIÁRIA	0	0	12	0	0	0	12	566,67	6.800,04				
2	12646890	SERVIÇO DE COBERTURA COM DRONE: SERVIÇO DE FILMAGEM E GRAVAÇÃO DE IMAGENS AÉREAS REALIZADO COM DRONE E CÂMERA DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, FULL HD (1080P), COM SISTEMA DE ESTABILIZAÇÃO MECÂNICO E ELETRÔNICO, OBTIDAS EM DIFERENTES ÂNGULOS E TOMADAS SOBRE ÁREAS DO EVENTO, DETERMINADAS PELO CONTRATANTE. APRESENTAR EM NO MÍNIMO 05 (CINCO) MÍDIAS DE ALTA QUALIDADE, DVD E PEN DRIVE, COM IMAGENS BRUTAS E EDITADAS, IDENTIFICADO COM O NOME DO EVENTO, DATA E HORA, DISPONIBILIZAR PESSOAL TÉCNICO EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E COORDENAÇÃO DURANTE A REALIZAÇÃO EVENTO E POSTERIORMENTE;ASSUMIR INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE EFETUAR, DE ACORDO COM O SOLICITADO, LEGISLAÇÃO E NORMAS VIGENTES, GARANTIR A IMEDIATA SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO COM DEFEITO OU FORA DA ESPECIFICAÇÃO, EM PARTE OU TOTAL; INCLUINDO DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, TRANSLADO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, TODO MATERIAL E SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE E ACABAMENTO.	SERVIÇO	3	4	10	3	2	3	25	2.266,67	56.666,75	AMPLA PARTICIPAÇÃO			
3	12646904	MESTRE DE CERIMONIA / APRESENTAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE MESTRE DE CERIMÔNIA/APRESENTADOR PROFISSIONAL (SINDICALIZADO) COMO EXPERIÊNCIA EM CERIMONIAL, PARA CONDUZIR E APRESENTAR ATRAÇÕES MUSICAIS, AUTORIDADES, CONVIDADOS E DEMAIS INFORMES NECESSÁRIOS DURANTE O PERÍODO DO EVENTO,SERVIÇO INICIARÁ NO MÍNIMO UMA HORA ANTES DO INÍCIO DO HORÁRIO DE ABERTURA	SERVIÇO	0	3	9	0	0	0	12	483,53	5.802,36				



		E SE ENCERRARÁ, JUSTAMENTE COM O ENCERRAMENTO DO EVENTO; INCLUINDO TODA A RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL, POSSÍVEIS DANOS MORAIS E MATERIAIS A TERCEIROS, DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, EDUCAÇÃO NO ATENDIMENTO E SEGURANÇA.												
4	12646916	COMUNICADOR DE RENAME REGIONAL: CONTRATAÇÃO DE COMUNICADOR PROFISSIONAL (SINDICALIZADO) COM EXPERIÊNCIA EM CERIMONIAL, PARA CONDUZIR E APRESENTAR AS ATRAÇÕES MUSICAIS, AUTORIDADES, CONVIDADOS E DEMAIS INFORMES NECESSÁRIOS DURANTE O PERÍODO DO EVENTO. SERVIÇO INICIARÁ NO MÍNIMO UMA HORA ANTES DO INÍCIO DO HORÁRIO DE ABERTURA E SE ENCERRARÁ, JUNTAMENTE COM O ENCERRAMENTO DO EVENTO; INCLUINDO TODA A RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL, POSSÍVEIS DANOS MORAIS E MATERIAIS A TERCEIROS, DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, EDUCAÇÃO NO ATENDIMENTO E SEGURANÇA.	Cachê	0	0	12	0	0	0	12	983,44	11.801,28		
VALOR GLOBAL DO GRUPO												R\$ 81.070,43	-	
Grupo 15														
ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Administração	Assistência Social	Cultura	Esporte	Governo	Saúde	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	
1	12584062	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA- ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA PARA DISTRIBUIÇÃO DE 200 SACOS DE PIPOCA POR DIA, COM PROFISSIONAL CAPACITADO.	SERVIÇO	0	20	10	0	10	0	40	308,75	12.350,00	EXCLUSIVA	
2	12584074	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE - ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE PARA DISTRIBUIÇÃO DE 200 ALGODÃO DOCES POR DIA, COM PROFISSIONAL CAPACITADO.	SERVIÇO	0	20	10	0	10	0	40	231,23	9.249,20		
VALOR GLOBAL DO GRUPO												R\$ 21.599,20	-	
VALOR GLOBAL TOTAL												R\$ 2.601.219,93	-	

1.3. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.



2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto desta solução consta demonstrado no alinhamento entre a contratação e o planejamento desta administração, de acordo com o disposto em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Natureza da Contratação:

4.1.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de **serviço comum**, de natureza **não continuada**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

4.2. Duração da Ata/Contrato:

4.2.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de **1 (um) ano da divulgação no PNCP**, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21. Firmando contratos para o período de execução do serviço, que poderão ser prorrogados, mediante termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.3. Requisitos Necessários:

4.3.1. São requisitos para o atendimento da demanda:

- Os insumos necessários, incluindo estrutura e pessoal técnico, devem ser disponibilizados no prazo de 5 (cinco) dias a partir da emissão da ordem de serviço. Isso também inclui extintores de incêndio conforme exigências do corpo de bombeiros, além de providenciar hospedagem, alimentação e transporte para a equipe e o material.
- A Administração reserva o direito de realizar inspeções nos insumos a qualquer momento para garantir sua conservação, manutenção, segurança e limpeza.
- Deve ser designado um representante disponível para esclarecer dúvidas da contratante durante a execução ou recebimento do serviço, conforme solicitado.
- Antes do início do serviço, é obrigatório apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará (CREA-CE), comprovando a responsabilidade técnica pela montagem, desmontagem e operação dos



sistemas de iluminação e sonorização. O não cumprimento desta exigência resultará no bloqueio do pagamento até regularização junto ao CREA-CE.

- Todas as despesas relacionadas à execução do contrato, incluindo mão-de-obra, artistas, músicos, direitos autorais, impostos, seguros, entre outros, serão de responsabilidade exclusiva da contratada, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Reriutaba-CE.
- O contrato deve ser executado conforme as condições e prazos estabelecidos na ordem de serviço, que conterà a data e hora previstas para início e término do evento. Em caso de atraso no início, a ordem de serviço será ajustada de acordo.
- Qualquer excedente ao tempo estipulado no contrato será de responsabilidade exclusiva da contratada, sem acréscimo ao pagamento por parte da contratante.

4.4. Relevância dos Requisitos Estipulados:

4.4.1. Os requisitos solicitados são indispensáveis pois trarão uma maior confiabilidade e segurança na prestação dos serviços, com necessária mão-de-obra empregada, bem como o cumprimento da disponibilização de equipamento e infraestrutura nos horários oportunos e ainda execução dos serviços acompanhada dos órgãos fiscalizadores pertinentes em cada caso.

4.5. Sustentabilidade:

4.5.1. O objeto não possui padrões de sustentabilidade.

4.6. Subcontratação:

4.6.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.7. Garantia da contratação:

4.7.1. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Prazo de Execução:

5.1.1. O prazo de execução dos serviços será de **1 (um) ano**, com início na data do contrato.

5.2. Local de Execução:

5.2.1. Os serviços serão prestados nos endereços estabelecidos em ordem de serviço, tendo em vista a eventualidade e diversidade de eventos promovidos.

5.3. Rotinas de Execução:

5.3.1. A execução contratual observará as rotinas abaixo/em anexo:

5.3.1.1. Cumprir as datas e horários indicados pela Administração.

5.3.1.2. Designar pessoal suficiente e adequado ao cumprimento das obrigações contratuais.

5.3.1.3. Empregar materiais de qualidade e adequados aos temas dos eventos, bem como no quantitativo necessário.



5.3.1.4. Empregar equipamentos de boa qualidade para que não haja nenhum tipo de transtorno à administração e usuários.

5.3.1.5. Empregar estrutura de boa qualidade com a supervisão de responsável técnico na sua montagem e desmontagem, visando a segurança de usuários.

5.3.1.6. Realizar limpeza de banheiros químicos quando do reuso.

Disponibilizar atrações de boa qualidade que venha atrair a atenção do público.

5.4. Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.4.1. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

5.4.1.1. Os Licitantes, antes de apresentarem suas propostas, deverão analisar minuciosamente toda a documentação referente a presente licitação, dirimindo, oportunamente, junto a Administração todas as dúvidas sobre detalhes construtivos, materiais a serem aplicados e possíveis interferências que porventura não tenham sido suficientemente esclarecidas, de modo a não incorrerem em omissões que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo dos preços propostos, uma vez que após a assinatura do contrato e emitida a ordem de serviço não serão permitidas alterações no escopo Contratado.

5.4.1.2. O quantitativo é estimativo e sugestivo, e será pago conforme execução dos serviços, não podendo alegar o licitante de prejuízos em caso de não ocorrência do valor estimado, efetivamente executado.

5.4.1.3. Todas as modificações e ajustes necessários, durante a execução dos serviços, deverão ser encaminhados para análise e autorização expressa da Fiscalização.

5.5. Materiais a serem disponibilizados

5.5.1. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades e qualidades necessárias à execução do serviço.

5.6. Garantia do serviço

5.6.1. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações



contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.7.6. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.7.7. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal do contrato quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado,



com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Recebimento

7.1.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias, contado do atesto na nota fiscal, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.1.1.1. O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

7.1.1.1.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.1.1.1.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.1.1.2. No prazo supracitado para o recebimento provisório, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

7.1.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo designado na notificação, a contar da data de recebimento desta, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela



autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo as seguintes diretrizes:

7.1.3.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.1.3.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.1.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. Liquidação

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, conforme regulamentação desse órgão.

7.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.2.2.1. o prazo de validade;

7.2.2.2. a data da emissão;

7.2.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.2.2.4. o valor a pagar; e

7.2.2.5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

7.2.5. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.2.6. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.



**PREFEITURA DE
RERIUTABA**

*A renovação
a serviço de
Todos!*



7.2.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

7.3. Prazo de pagamento

7.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

7.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPC-A de correção monetária.

7.4. Forma de pagamento

7.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, para formação de procedimento auxiliar de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, com fundamento no art. 28, inciso I, c/c art. 78, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **Menor Preço por Grupo de Itens**.

8.1.2. As exigências de habilitação são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Edital concernente à essa contratação.

8.2. Regime de execução

8.2.1. O regime de execução do contrato será o de **empreitada por preço unitário**.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 2.601.219,93 (dois milhões, seis centos e um mil, duzentos e dezenove reais e noventa e três centavos)**, conforme custos unitários apostos na planilha disposta nesse Termo de Referência.



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



10. LOCAL E DATA:

Reriutaba/CE., 08 de novembro de 2024.

11. RESPONSÁVEL:

Thiago Martins Lopes
Responsável do Planejamento das Contratações Administrativas